

PORTARIA Nº. 049/2026.

22 de abril de 2026.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que se conceda ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária INTEGRAL de viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, junto ao TCM, com saída no dia 22/04/26 e retorno dia 23/04/26.

Art. 2º - **AUTORIZAR** ao servidor a importância de R\$ **329,00** (trezentos e vinte e nove reais), para cobertura da despesa de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 035/2026.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 22 dias do mês de abril de 2026.


Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 329,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ **329,00** (trezentos e vinte e nove reais), para pagamento de 01 diária integral, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 049 de 22/04/26. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 22 de abril de 2026.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76